

Comunicado

Lista preliminar de classificação das Propostas Técnicas

Edital da Chamada Pública de Capacitação Laboratorial para Realização de Ensaios de Desempenho em Refrigeração e Eficiência Energética para as principais categorias de Refrigeradores Comerciais em uso no Brasil – CapLab R 2025

A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar), no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), divulga a lista preliminar de classificação das Propostas Técnicas. As propostas estão listadas em ordem decrescente de pontuação total e ranqueadas utilizando 2 (duas) referências diferentes, a saber:

- 1) Lista em ordem decrescente de pontuação total em uma mesma região geográfica, denominada “Lista de Classificação Regional”;
- 2) Lista em ordem decrescente de pontuação total, independente da Região Geográfica do Laboratório da Proposta Técnica, ora denominada “Lista de Classificação Nacional”.

Lista de Classificação Regional

Região Norte

Class.	Nº da Proposta	Razão Social	Nome do Laboratório	Cidade	Estado	Valor Procel (R\$)	Nota I	Nota II	Nota III	Nota IV	Nota Final
1º	06	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI AM	Laboratório de Ensaio e Certificação para Refrigeradores	Manaus	Amazonas (AM)	1.600.000,00	5,0	10,0	9,5	2,5	7,4

Região Sudeste

Class.	Nº da Proposta	Razão Social	Nome do Laboratório	Cidade	Estado	Valor Procel (R\$)	Nota I	Nota II	Nota III	Nota IV	Nota Final
1º	09	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI SP	Laboratório SENAI SP de Desempenho em Refrigeração	São Bernardo do Campo	São Paulo (SP)	1.599.241,29	6,5	10,0	12,0	2,5	8,2

Região Sul

Class.	Nº da Proposta	Razão Social	Nome do Laboratório	Cidade	Estado	Valor Procel (R\$)	Nota I	Nota II	Nota III	Nota IV	Nota Final
1º	02	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS	Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica, Calibração e Ensaio - LABELO	Porto Alegre	Rio Grande do Sul (RS)	1.600.000,00	7,5	10,0	11,0	2,5	8,2
2º	03	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI RS	Instituto Senai de Tecnologia Petróleo, Gas e Energia	São Leopoldo	Rio Grande do Sul (RS)	1.600.000,00	5,5	10,0	10,5	2,5	7,7
3º	11	Instituto Federal de Santa Catarina	Laboratório de Eficiência Energética em Refrigeração	São José	Santa Catarina (SC)	1.018.346,60	5,0	9,0	8,5	2,5	6,8

Lista de Classificação Nacional

Class.	Nº da Proposta	Razão Social	Nome do Laboratório	Cidade	Estado	Valor Procel (R\$)	Nota I	Nota II	Nota III	Nota IV	Nota Final
1º	02	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS	Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica, Calibração e Ensaio - LABELO	Porto Alegre	Rio Grande do Sul (RS)	1.600.000,00	7,5	10,0	11,0	2,5	8,2
2º	09	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI SP	Laboratório SENAI SP de Desempenho em Refrigeração	São Bernardo do Campo	São Paulo (SP)	1.599.241,29	6,5	10,0	12,0	2,5	8,2
3º	03	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI RS	Instituto Senai de Tecnologia Petróleo, Gas e Energia	São Leopoldo	Rio Grande do Sul (RS)	1.600.000,00	5,5	10,0	10,5	2,5	7,7

4º	06	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI AM	Laboratório de Ensaio e Certificação para Refrigeradores	Manaus	Amazonas (AM)	1.600.000,00	5,0	10,0	9,5	2,5	7,4
5º	11	Instituto Federal de Santa Catarina	Laboratório de Eficiência Energética em Refrigeração	São José	Santa Catarina (SC)	1.018.346,60	5,0	9,0	8,5	2,5	6,8

Legenda:

Nota I - Nota para o quesito de infraestrutura laboratorial

Nota II - Nota para o quesito de solução técnica para atendimento ao escopo

Nota III - Nota para o quesito de análise orçamentária

Nota IV - Nota para o quesito de tecnologia e inovação

O prazo para interposição de recursos (Fase de Classificação) terá início em 20/10/2026 e se encerrará às 17h do dia 23/10/2026, no horário de Brasília.

Conforme item 8 do Edital, eventual recurso poderá ser apresentado **exclusivamente** pelo Portal Eletrônico da CP Procel CapLab-R (<https://cpcaplabr.procel.gov.br>). No texto do pedido de recurso, o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Brasília, 19 de outubro de 2026

Atenciosamente,

Coordenação do Processo Seletivo